





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 291/2024	
PARECER	DESPACHO
<p>visto.</p> <p>Deante a referencia prestada encontra-se acatada o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP.</p> <p>Assim, coloco a critério do Sr. Presidente a abertura do procedimento contestado nos termos propostos.</p> <p>29.10.2024</p> 	<p>Nos termos e em os fundamentos vertidos no infrascripto tem-se a parecer, pronome a abertura do procedimento.</p> <p>Para a oporao quite a Cadernu de encargos; oporao a Constituiçao Juri; indice a Junta do Cabral Jofein Grandal.</p> 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“131/2024\_CPR – B-“Aquisição de Viatura Usada”

29  
10  
2024

Considerando:

- A informação com NIPG 14792/24, que se anexa;
- Que o prazo para entrega da viatura será de 5 dias a partir do primeiro dia útil a seguir à assunção do compromisso.
- Que o procedimento será por Consulta Prévia, para a “Aquisição de Viatura Usada”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, se a este houver lugar.
- O preço base teve como referência, a consulta do mercado automóvel.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “DINISCAR.”, “GUERREIRO AUTOMÓVEIS” “GERMACAR”, “BMCAR” e “CAETANO BAVIERA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: JOÃO AUGUSTO BRÁS, MARCO PEREIRA E ANA DOURADO FERREIRA;



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

**Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento**

Suplentes: JOSÉ LUÍS GONÇALVES E ELISABETE POMBAL AFONSO;

- Aprovação da designação do técnico Joaquim Guardão, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2024 na económica 07.01.06.02, orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-4 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2024, € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. Para o efeito, foi emitida a Proposta de Cabimento nº 1622 de 29 de outubro de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 29 de outubro de 2024

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso  
(Elisabete Pombal Afonso)